

**RESOLUÇÃO Nº 5/63**

**Dispõe sobre alteração de Regimento Interno da Câmara.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve modificar o Regimento Interno no que toca ao funcionamento da Câmara e o número de Reuniões Ordinárias, e faz com a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica alterado o dispositivo regimental que regula o funcionamento da Câmara Municipal de Araxá, no que toca ao número de reuniões ordinárias.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal de Araxá, passará desta data em diante a reunir ordinariamente quatro vezes ao ano, nos seguintes meses: fevereiro, maio, agosto, novembro.

**Art. 3º** – Continuam em pleno vigor a data do início dos trabalhos legislativos, bem como o horário obedecido até o presente.

**Art. 4º** – Esta Resolução passará a fazer parte integrante das alterações que venham a ser introduzidas no atual Regimento, cujo estudo está confiado a um Comissão Especial.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1963.

**JOSÉ FONSECA JÚNIOR**  
**Presidente**

**WALDEMAR PEREIRA BORGES**  
**Secretário**